



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

CÓPIA

Exmo. Sr.

NELSON BRAMBILA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL - RS

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

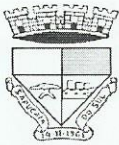
Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um
PROJETO DE LEI que “**INSTITUI O MÊS DE MAIO COMO MAIO
AMARELO.**”

GERVÁSIO SANTANA, Vereador que este assina, com
assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à
consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as
seguintes:

JUSTIFICATIVAS

O “**MAIO AMARELO**” é um movimento nacional, que nasce com a
mesma perspectiva de outros movimentos, como o “Outubro Rosa” (prevenção
ao câncer de mama) e o “Novembro Azul” (prevenção ao câncer de próstata).
Que tem como intenção é chamar a atenção da sociedade sobre os altos
índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito no país e no
mundo e mobilizar órgãos de governos, empresas, entidades de classe,
associações, federações e sociedade para, fugindo das falácias cotidianas e
costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o
conhecimento, abordando toda a amplitude que o tema exige.

A Assembleia-Geral das Nações Unidas editou, em março de 2010, uma
resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a “**Década de Ações para
a Segurança no Trânsito**”. O documento foi elaborado com base em um estudo
da Organização Mundial da Saúde (OMS) que contabilizou, em 2009, cerca de



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

1,3 milhões de mortes por acidentes de trânsito em 178 países. Aproximadamente 50 milhões de pessoas sobreviveram com seqüelas.

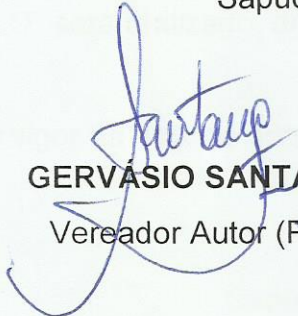
São três mil vidas perdidas por dia nas estradas e ruas ou a nona maior causa de mortes no mundo. Os acidentes de trânsito são os primeiros responsáveis por mortes na faixa de 15 a 29 anos de idade, os segundos na faixa de 5 a 14 anos e os terceiros na faixa de 30 a 44 anos. Atualmente, esses acidentes já representam um custo de US\$ 518 bilhões por ano, ou um percentual entre 1% e 3% do produto interno bruto de cada país.

O Laço Amarelo foi escolhido por sua imagem relacionada ao tema. O intuito é lembrar a sociedade de tratar os acidentes de trânsito como uma epidemia e que ações precisam ser tomadas para evitar mortes. A cor amarela tem o intuito chamar a atenção e lembrar que a responsabilidade para mudar os números de acidentes é de todos.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social.

Assim, exposto os objetivos visados pela proposição ora submetida ao crivo desta Casa Legislativa, peço a compreensão e o apoio de todos para que este projeto de lei seja aprovado.

Sapucaia do Sul, 03 de maio de 2018.


GERVASIO SANTANA
Vereador Autor (PP)



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

“Institui , no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, o mês de maio como MAIO AMARELO.”

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, o mês de maio como **“MAIO AMARELO”**.

Parágrafo único – Tem como objetivo conscientizar a população sobre a necessidade de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito, bem como proporcionar a divulgação e a discussão do tema “atenção pela vida”, para que se alcancem soluções visando a redução de acidentes.

Art. 2º. O “MAIO AMARELO” será realizado, anualmente, no período de 1º a 31 de maio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 03 de maio de 2018.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal